Valide aqui
este documento

2º REGISTRO de IMÓVEIS
UBERLÂNDIA - MG

Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

CNM: 032573.2.0052272-24

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
52.272	01

Uberlândia - MG, 22 de janeiro de 1992

I M Ó V E L - Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Parque Guarani III, designado por lote n.º 27 da quadra n.º 09, medindo 10,00 metros de frente e aos fundos, por 24,00 metros de extensão nas linhas laterais, área de 240,00m²; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 26, pelo lado esquerdo com o lote n.º 28, na linha de fundos com o lote n.º 12, e pela frente com a Rua da Marzuka.
PROPRIETÁRIA - ELDORADO - MINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n.º 21.666.128/0001-69.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 50.565, livro 02, deste Ofício.

R-1-52.272-22/01/92- TRANSMITENTE - ELDORADO - MINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MEFP sob o n.º 21.666.128/0001-69, neste ato representada por Sérgio Guimarães Resende e Agnaldo Carneiro de Mendonça. ADQUIRENTE - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO e CONSTRUÇÕES POPULARES-EMCOP, inscrita no CGC sob o n.º 20.721.999/0001-75, neste ato representada por seus diretores Dilmar Ribeiro de Carvalho, diretor presidente e Franco de Gouveia Franco, diretor técnico administrativo. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO ATRAVÉS DO PROGRAMA MORADIAS POPULARES, datado de 19 de dezembro de 1991, com força de escritura pública, ex-vi do disposto no art. 1º da Lei 5.049 de 29/06/66. VALOR - CR$164.854.018,80. DOU FÉ.

R-2-52.272-22/01/92- DEVEDORA - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES POPULARES-EMCOP, acima qualificada. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada neste ato por Renato Antônio Mansur Pires, superintendente regional. CONTRATO DE MÚTUO COM GARANTIAS HIPOTECÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DENOMINADO "CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE GUARANI III" - 2ª ETAPA, datado de 19 de dezembro de 1991, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DO EMPRÉSTIMO - CR$1.160.552.651,20 com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a produção de 324 unidades habitacionais no conjunto acima mencionado. CARÊNCIA - 13 meses, contados a partir do mês previsto no cronograma a que se refere a cláusula 4ª para o 1º desembolso e a terminar em 13/01/1993. Sobre o total das parcelas mensalmente à taxa nominal de 4,6% a.a. e efetiva de 4,69823332% a.a. GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em garantia do empréstimo ora concedido e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF em 1ª e especial hipoteca o imóvel supra descrito e caracterizado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições do citado instrumento. (P.114, n.º 3.142). DOU FÉ.

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28DJS-PJ4K3-LN3FT-FZXQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0052272-24

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-3-52.272-08/06/93- Certificou a Prefeitura Municipal local em 03/06/93, que em 31/05/93 foi fornecido o habite-se n.º 501, e efetuado o lançamento do prédio situado na Rua da Marzuka n.º 289, com a área construída de 25,10m² (Residencial) e com o valor venal estipulado em Cr$121.758,59. INSS/CND n.º 318247, série C, datada de 25/05/93. (P.131, n.º 3.478). DOU FÉ.

R-4-52.272-24/01/94- TRANSMITENTE - EMCOP-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES POPULARES, com sede nesta cidade, CGC 20.721.999/0001-75, representada por seus diretores Orlando Pinto Guimarães, CPF 036.910.396-34 e Paulo Cesar de Sousa Pereira, CPF 090.101.906-25, neste ato representados por Bernardo Cupertino Neto, CPF 491.409.306-53, conforme procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas local, no livro n.º 360, à fl. 050. ADQUIRENTE - PAULO FRANCISCO MARQUETI, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, CI M-4.560.046-MG e CPF 496.314.206-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vitor Melazo n.º 144. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM QUITAÇÃO E CANCELAMENTO PARCIAL, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, datado de 20/08/93, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - CR$335.286,02. Comparece no citado instrumento a Caixa Econômica Federal-CEF, e nos termos da cláusula 6ª autoriza o desligamento e o cancelamento da unidade retro, da hipoteca constituída em seu favor, conforme registro R-2 desta matrícula. DOU FÉ.

R-5-52.272-24/01/94- DEVEDOR - PAULO FRANCISCO MARQUETI, acima qualificado. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, representada neste ato por Abadia Yamashita. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM QUITAÇÃO E CANCELAMENTO PARCIAL, datado de 20/08/93, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA - CR$325.227,43. PLANO REAJ./SIST. AMORTIZAÇÃO - PES-CP/SFA. VENC. 1º ENCARGO MENSAL - 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - 300 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 4,60% e Efetiva: 4,6982%. ENCARGO INICIAL TOTAL - CR$2.558,63. GARANTIA - Em hipoteca de 1º grau, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do mencionado instrumento. (P.138, n.º 3.632). DOU FÉ.

R-6-52.272-06/08/98- TRANSMITENTES - PAULO FRANCISCO MARQUETI, rodoviário e s/m. INEZ APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUETI, auxiliar administrativa,

Continua na ficha 02

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28DJS-PJ4K3-LN3FT-FZXQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0052272-24

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
52.272	02

Uberlândia - MG, 06 de agosto de 1998

brasileiros, casados, CIs MG-4.560.046-MG e M-2.277.814-MG, CPFs 496.314.206-63 e 260.282.046-68, residentes em Taguatinga-DF, neste ato representados por Dirce Helena Dias Figueira, CPF 889.002.586-72, conforme procurações lavradas no 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Reg. Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Gama-DF, livros 1.287 e 1.297, fls. 199 e 017, e substabelecimentos lavrados no Primeiro Cartório de Notas local, livros 913 e 914, fls. 026 e 086, respectivamente. ADQUIRENTES - JOÃO DIAS DOS SANTOS, pedreiro e s/m. MARLI FIGUEIRA DIAS, costureira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, CIs MG-10.812.912-MG e M-5.420.701-MG, CPFs 340.865.876-53 e 605.261.226-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua da Marzuka n.º 289. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, QUITAÇÃO, CANCELAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29/06/66, datado de 31/07/98, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R$8.421,81. Através da cláusula 7ª do referido contrato, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca constituída em seu favor, conforme registro n.º 05 desta matrícula. Recolheu ITBI conforme guia autenticada no BEMGE, em 05/08/98; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 05/08/98. DOU FÉ.

R-7-52.272-06/08/98- DEVEDORES - JOÃO DIAS DOS SANTOS e s/m. MARLI FIGUEIRA DIAS, supra qualificados. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC 00.360.305/0001-04, representada neste ato por Airton Sergio de Assis, conforme procuração e substabelecimento lavrados, respectivamente, no 2º Ofício de Notas do Distrito Federal, livro 1.833, fl. 184, e no 1º Ofício de Notas local, livro 1.083, fl. 001. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, QUITAÇÃO, CANCELAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECA, datado de 31/07/98, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA - R$4.321,81. VALOR DA GARANTIA - R$13.000,00. PLANO DE REAJ./SIST. AMORTIZAÇÃO - PCR - Tabela Price. PRAZOS, EM MESES - Amortização: 180 e Renegociação: 108. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 3,0000% e Efetiva: 3,0415%. COEF. EQUIP. SALARIAL-CES - 1,00. VENC. DO 1º ENCARGO MENSAL - 31/08/98. COMP. MAX. RENDA FAMILIAR - 20,00%. ÉPOCA DE REAJ. DOS ENCARGOS - Conforme cláusula 11ª do referido contrato. MÊS DE RECÁLCULO DO ENCARGO - 07. ENCARGO INICIAL TOTAL - R$40,02. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores dão à credora em primeira e especial hipoteca, o

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28DJS-PJ4K3-LN3FT-FZXQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0052272-24

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. (P.193, n.º 4.740). EA. (P.363). DOU FÉ.

AV-8-52.272-17/10/2012- PROT. 273.180-09/10/2012. Caixa Econômica Federal, representada por Suzete Santos Souza Oliveira, via Ofício datado de 04/09/2012, autorizou o cancelamento do registro n.º 07 desta matrícula. Emol.: R$8,63, Recivil: R$0,52, TFJ.: R$2,85, Total: R$12,00. (P.363, n.º 8.253). DOU FÉ.

AV-9-52.272-17/10/2012- PROT. 273.181-09/10/2012. Certifico a requerimento datado de 09/10/2012 e conforme documento apresentado, que o número correto da Carteira de Identidade do proprietário João Dias dos Santos é **MG-10.823.912-SSP-MG**. Emol.: R$10,47, Recivil: R$0,63, TFJ.: R$3,49, Total: R$14,59. (P.363, n.º 8.253). DOU FÉ.

R-10-52.272-17/10/2012- PROT. 272.630-28/09/2012. ADQUIRENTES - MARLI FIGUEIRA DIAS, viúva, costureira, CI M-5.420.701-SSP-MG e CPF 605.261.226-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Marzuka n.º 289; AILTON DIAS SANTOS, motorista, CI MG-4.588.587-PC-MG, CPF 595.712.846-53 e s/m. ANA LUCIA DE CASTRO, do lar, CI MG-6.940.476-PC-MG, CPF 711.677.226-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Estrela do Sul n.º 1.248; e HAMILTON DIAS SANTOS, administrador, CNH 00760188200-DETRAN-GO, CPF 665.585.576-49 e s/m. JOANA DARC DE SOUSA SANTOS, do lar, CI M-7.426.776-SSP-MG, CPF 986.756.306-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua da Serenata n.º 625; todos brasileiros. ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA dos bens deixados por falecimento de JOÃO DIAS DOS SANTOS, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 1.188, fl. 004, em 27 de setembro de 2012. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - R$120.000,00. **Sendo** que Marli Figueira Dias recebe 50% do imóvel objeto desta matrícula, e Ailton Dias Santos e Hamilton Dias Santos, recebem, cada um, 25% do referido imóvel. Emol.: R$964,27, Recivil: R$57,85, TFJ.: R$474,94, Total: R$1.497,06. DOU FÉ.

R-11-52.272-17/10/2012- PROT. 272.630-28/09/2012. DOADORES - AILTON DIAS SANTOS, motorista, CI MG-4.588.587-PC-MG e CPF 595.712.846-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ana Lucia de Castro, CI MG-6.940.476-PC-MG e CPF 711.677.226-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Estrela do Sul n.º 1.248; e HAMILTON DIAS SANTOS, administrador,

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28DJS-PJ4K3-LN3FT-FZXQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0052272-24

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
52.272	03

Uberlândia - MG, 17 de outubro de 2012

CNH 00760188200-DETRAN-GO e CPF 665.585.576-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Joana Darc de Sousa Santos, CI M-7.426.776-SSP-MG e CPF 986.756.306-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua da Serenata n.º 625; ambos brasileiros. DONATÁRIA - MARLI FIGUEIRA DIAS, brasileira, viúva, costureira, CI M-5.420.701-SSP-MG e CPF 605.261.226-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Marzuka n.º 289. ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 1.188, fl. 004, em 27 de setembro de 2012. AVALIAÇÃO FISCAL - R$60.000,00. **Sendo** a presente doação feita de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Emol.: R$637,33, Recivil: R$38,24, TFJ.: R$260,32, Total: R$935,89. LMZ. DOU FÉ.

AV-12-52.272-05/03/2013- PROT. 280.585-01/03/2013. Certifico a requerimento datado de 01/03/2013 e conforme Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 28/02/2013, que a área residencial construída existente no imóvel objeto desta matrícula de 25,10m², foi alterada para 142,11m², em 18/02/2013, situada na Rua da Marzuka n.º 289 com o valor venal atualizado em R$27.736,45. Forneceu habite-se n.º 1018/2013 datado de 18/02/2013. CND/INSS n.º 000222013-11030409, datada de 01/03/2013. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.01.0302.09.18.0027.0000. Emol.: R$182,93, Recivil: R$10,98, TFJ.: R$74,73, Total: R$268,64. (P.368, n.º 8.346). PRZ. DOU FÉ.

R-13-52.272-23/04/2013- PROT. 282.175-02/04/2013. TRANSMITENTE - MARLI FIGUEIRA DIAS, brasileira, viúva, costureira, CI M-5.420.701-SSP-MG e CPF 605.261.226-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Marzuka n.º 289. ADQUIRENTES - AILTON DIAS SANTOS, motorista e coordenador de excursões, CI MG-4.588.587-MG, CPF 595.712.846-53 e s/m. ANA LÚCIA DE CASTRO, vendedora e coordenadora de excursões, CI MG-6.940.476-MG, CPF 711.677.226-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Estrela do Sul n.º 1.248; e DANIELA VILELA DE MELO GOMIDE, nutricionista, CI MG-10.826.782-MG, CPF 052.289.586-73 e s/m. EDMAR PEREIRA GOMIDE, serviços gerais, CI MG-10.485.915-MG, CPF 051.055.516-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco José dos Santos n.º 70; todos brasileiros. ANUENTES - Hamilton Dias Santos, CPF 665.585.576-49 e s/m. Joana Darc de Sousa Santos, CPF 986.756.306-97. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, CONFISSÃO DE DÍVIDA E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 1.208, fls. 196/199, em 15 de março de 2013. VALOR DA COMPAR E VENDA - R$107.000,00. Emol.: R$1.035,68, Recivil: R$62,14, TFJ.: R$510,12, Total: R$1.607,94. DOU FÉ.

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28DJS-PJ4K3-LN3FT-FZXQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0052272-24

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-14-52.272-23/04/2013- DEVEDORES - AILTON DIAS SANTOS e s/m. ANA LÚCIA DE CASTRO; e DANIELA VILELA DE MELO GOMIDE e s/m. EDMAR PEREIRA GOMIDE, retro qualificados. CREDORA - PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, CNPJ 48.041.735/0001-90, representada por seu procurador André Luiz Pacheco, CPF 230.721.216-72, conforme procuração lavrada no 21° Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 3.374, fls. 161/164. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, CONFISSÃO DE DÍVIDA E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, lavrada no Cartório do 3° Ofício de Notas local, livro 1.208, fl. 196, em 15 de março de 2013. VALOR DA DÍVIDA - R$123.870,68, referente a cota 193 do grupo 0I-84. Prazo de resgate- 180 meses. Parcelas devidas- 119. Percentual devedor - 66,1145%. Próximo vencimento - 15/04/2013; ficando esclarecido que os pagamentos são mensais e reajustáveis segundo a variação anual do INCC (Índice Nacional da Construção Civil) ou outro que venha a ser adotado para esse fim. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS PREVISTOS NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL - R$135.000,00. DA MORA: Prazo de carência - Superior a trinta (30) dias. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores **alienam fiduciariamente** à credora, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.° 9.514/97, com alterações da Lei n.° 10.931/04. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada escritura, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R$1.035,68, Recivil: R$62,14, TFJ.: R$510,12, Total: R$1.607,94. MCP. DOU FÉ.

AV-15-52.272-28/05/2025- PROT. 460.945-09/05/2025, reapresentado em 26/05/2025. A requerimento datado de São Paulo-SP, 16/05/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede na Alameda Barão de Piracicaba n.° 740, 1° andar, Campos Elíseos, São Paulo-SP, CNPJ 48.041.735/0001-90, que instruiu o seu pedido com as certidões de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R$188.656,56. AVALIAÇÃO FISCAL - R$188.656,56. Foi recolhido ITBI no SISBB, conforme comprovante de pagamento autenticado sob o n.° 5.228.6DA.936.B90.E3D em 30/04/2025; e apresentada Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local emitida em 06/05/2025. Código Fiscal: 4242-4 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R$2.570,76, Recompe: R$193,50, ISSQN: R$51,42, TFJ: R$1.284,53, Fundos: R$0,00. Total: R$4.100,21. Selo de Fiscalização Eletrônico: IYE76416, Código de Segurança: 5516-0955-4751-1528. FVPM. DOU FÉ.

AV-16-52.272-02/03/2026- PROT. 474.395-03/02/2026, reapresentado em 26/02/2026. Conforme consulta à base de dados dos Correios realizada em

Continua na ficha 04

Continua na página 07

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28DJS-PJ4K3-LN3FT-FZXQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0052272-24

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matrícula	Ficha
52.272	04

Uberlândia - MG, 02 de março de 2026

25/02/2026, procede-se a esta averbação de ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP: 38.415-417. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JWJ53528, Código de Segurança: 5192-1899-0660-2096. DOU FÉ.

AV-17-52.272-02/03/2026- PROT. 474.395-03/02/2026, reapresentado em 26/02/2026. Conforme Declaração da credora fiduciária, datada de São Paulo-SP, 05/02/2026, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o 1° e o 2° Leilão, em 12/01/2026 e 27/01/2026, respectivamente, os quais resultaram negativos por inexistência de licitantes interessados. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R$25,67, Recompe: R$1,93, ISSQN: R$0,51, TFJ: R$8,67, Fundos: R$0,00. Total: R$36,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: JWJ53528, Código de Segurança: 5192-1899-0660-2096. DOU FÉ.

AV-18-52.272-02/03/2026- PROT. 474.395-03/02/2026, reapresentado em 26/02/2026. Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda., via Ofício datado de São Paulo-SP, 05/02/2026, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.° 14 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R$103,03, Recompe: R$7,75, ISSQN: R$2,06, TFJ: R$34,47, Fundos: R$0,00. Total: R$147,31. Selo de Fiscalização Eletrônico: JWJ53528, Código de Segurança: 5192-1899-0660-2096. HCLP. DOU FÉ.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28DJS-PJ4K3-LN3FT-FZXQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1° da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula n° 52272. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.° 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2° do art. 1° da Lei n° 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1° da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 02 de março de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.° 11.977/09 e Lei n.° 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://assinador-web.onr.org.br. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R$28,23 Recompe: R$2,13 TFJ: R$10,72 ISSQN: R$0,56 - Total R$41,64

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo de Consulta: **JWJ53536**
Cód. Seg.: **0911.2314.9111.0625**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Luiz Eugênio da Fonseca Oficial
Emol. R$30,36 - TFJ R$10,72 - Valor Final R$41,08
ISS R$0,56
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/28DJS-PJ4K3-LN3FT-FZXQE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar